



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial - DEAM

PARECER TÉCNICO

PROCESSO	PROA 21/3000-0000534-0
ASSUNTO	Habilitação Técnica – Retificação da Análise da proposta técnica da empresa licitante do Pregão Eletrônico 17/2021
DATA	06/maio/2021
ELABORADOR	Eng. Marcos Aurélio da Silva Costa Registro Empregado: 4282426 Registro CREA/RS: 100.032

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para 01 (uma) **Plataforma Elevatória vertical instalada na Defensoria Pública Regional de Lajeado/RS**, pelo período de 24 meses, conforme disposto na Lei 8.666/93, artigo 57, inciso II.

ANÁLISE TÉCNICA:

Este Parecer Técnico contempla a análise dos documentos de **Habilitação Técnica**, apresentados pela empresa Licitante ELEVADORES ALCER LTDA - CNPJ: 08.787.861/0001-73, no processo PE nº 17/2021 da DPE, referindo-se exclusivamente aos aspectos de **Qualificação Técnica definidos e requisitados na CGL 13.4.1 (item 1) e CGL 13.7.1 (itens 1, 2 e 3) do Anexo I do Edital – Folha de Dados**. Demais documentação apresentada não será objeto desta análise técnica.

Referente à prova de:

CGL 13.4.1 Item 1. A Licitante deve apresentar um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual comprove que a LICITANTE prestou ou está prestando serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, em papel timbrado da contratante dos serviços, com Demonstração (Sub item 1.1) de deter uma experiência mínima de 03 (três) anos no mercado do objeto licitado, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e/ou plataformas elevatórias:



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial - DEAM

PARECER TÉCNICO

A Licitante apresentou prova através de Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COLISEU em 01/06/10, págs. 632 a 633 do processo, com o objeto do contrato a **Serviços modernização, manutenção e assistência técnica de 08 (oito) elevadores de 16 (dezesesseis) a 28 (vinte e oito) paradas**, período contratual de 2007 a 2010. Atestado Técnico vinculando na CAT CREA/RS nº. 1207709, 1207710 e 1207712, págs. 634 a 636 do processo sendo **compatível** com o objeto desta licitação. Desta forma entendemos **por validar** o presente atestado técnico.

A Licitante apresentou prova através de Atestado de Capacidade Técnica do Ministério Público Estadual, pág. 637 do processo, com o objeto do contrato referente a **Serviços manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de mão de obra e peças originais de reposição, de 10 (dez) elevadores de 03 (três) a 10 (dez) paradas da Procuradoria-Geral de Justiça do RGS**, com período de prestação de serviços de 2010 a 2013. Atestado Técnico vinculando na CAT CREA/RS nº. 11323782, págs. 638 a 643 do processo sendo **compatível** com o objeto desta licitação. Desta forma entendemos **por validar** o presente atestado técnico.

A Licitante apresentou prova através de Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa CLINICA PANAMERICANA DE OLHOS LTDA em 05/08/10, págs. 644 do processo, com o objeto do contrato a **Serviços manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador hidráulico 02 (duas) paradas**, período contratual de 2007 a 2010. Atestado Técnico vinculando na CAT CREA/RS nº. 1216148, 1216149, págs. 645 a 647 do processo sendo **compatível** com o objeto desta licitação. Desta forma entendemos **por validar** o presente atestado técnico.

A Licitante apresentou prova através de Atestado de Capacidade Técnica emitido por Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, datado em 20/06/12, págs. 650 a 655 do processo, para a modernização, atualização tecnológica e adequação, com fornecimento de material e mão de obra, de 01 (um) elevador de serviço, pelo qual consideramos como atividades correlacionadas com o objeto da presente Licitação, não sendo considerado como válido para comprovação de serviços de manutenção corretiva e preventiva mensal de elevador e/ou plataforma elevatória.

Diante da análise acima exposta, entendemos que a Licitante **fez prova** de sua **Capacidade Técnico-Operacional** exigida pelo presente processo.





DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial - DEAM

PARECER TÉCNICO

CGL 13.7.1 Item 1. A Licitante deve apresentar comprovação de Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, entidade de fiscalização do exercício profissional competente da região a que estiver vinculada o Licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação, com atribuições na área de plataformas e elevadores:

A Licitante apresentou prova através de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica CREA/RS 1858306 com validade de 31/03/22, comprovando que a empresa é **registrada** no CREA/RS desde 15/05/2007, para executar serviços de MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS ROLANTES E SEMELHANTES, constante nas págs. 630 e 631 do processo. Desta forma a Licitante **atende** o item solicitado.

A Licitante apresentou prova através de Certidão de Registro de Profissional CREA/RS 1858305 com validade de 31/03/22, comprovando que a Eng.º. Mecânico RENATO TABORDA DE LIMA é **registrado** no CREA/RS desde 18/07/1986, sendo responsável técnico pela empresa ELEVADORES ALCER LTDA, entre outras, constante na pág. 629 do processo. Desta forma a Licitante **atende** o item solicitado.

CGL 13.7.1 Item 2. A Licitante deve apresentar um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, registrado(s) no CREA, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do engenheiro mecânico, responsável técnico da empresa, comprovando que tenha desempenhado ou esteja desempenhando atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e/ou plataformas elevatórias, com as devidas anotações de responsabilidade técnica.

A Licitante apresentou prova através de Atestado de Capacidade Técnica do Ministério Público Estadual, pág. 637 do processo; Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Condomínio Ed. Coliseu, págs. 632 a 633 do processo e Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Clínica Panamericana de Olhos Ltda, págs. 644 do processo, todos Atestados devidamente registrados no CREA/RS no ACERVO TÉCNICO do Responsável Técnico Eng.º. Mecânico RENATO TABORDA DE LIMA, que desempenhou atividades pertinentes e compatíveis em características e quantidades com serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e/ou plataformas elevatórias, com as devidas anotações de responsabilidade técnica **ART**



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial - DEAM

PARECER TÉCNICO

3988363, 4401583, 4879508 (págs. 634 a 636 do processo), ART 5593346, 5751468, 5825212, 5840555, 6175691, 6175692, 6308785, 6308845, 6360271, 6370395, 6383605 (págs. 638 A 643 do processo), ART 5008009, 4096378, (págs. 645 A 647 do processo), ART 4859198 (pág.650 do processo).

Desta forma, conforme documentos acima relacionados, a Licitante **atende** o item **Capacidade Técnico-Profissional** solicitado.

CGL 13.7.1 Item 3. No caso de não realização de vistoria por opção da Licitante, esta deverá apresentar declaração que abstém-se da necessidade de vistoria o local.

A Licitante apresentou declaração datada em 13/04/21 que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente ao objeto da presente Licitação, pá. 661 do processo, não necessitando da realização da visita técnica no local da instalação. Desta forma a Licitante **atende** ao solicitado no Edital.

CONCLUSÃO:

Em conclusão, o parecer é:

A licitante ELEVADORES ALCER LTDA **Atendeu** a comprovação **técnica-operacional** de possuir **03 (três) anos de experiência em prestação de serviços e comprovação de capacidade técnico-profissional** através de Atestado(s) de Capacidade Técnica válidos, exigências solicitadas em CGL 13.4.1 item 1 e CGL 13.7.1 item 2 da Folha de Dados – Anexo I do Edital, demais exigências para qualificação técnica do presente Edital foram atendidas. Desta forma, recomendamos a CPL pela **HABILITAÇÃO TÉCNICA** da Licitante no presente processo.

06/maio/2021
Parecer requisitado

Eng. Marcos Aurélio da Silva Costa
CREA/RS 100.032
DEAM / DPE





Nome do documento: PAR 2021 05 06 Analise Proposta Tecnica para Servicos manutencao plataforma elevatoria de Lajeado.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Marcos Aurelio da Silva Costa	DEFPUB / UMANUT / 428242601	07/05/2021 08:38:18
Hugo Jose Gino Pasquini	DEFPUB / DEAMP / 343338202	07/05/2021 12:00:29

